



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ-CE

Unidos para progredir

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 23/2024

Icó-Ceará em 30 de outubro de 2024.

ENCAMINHO AS COMISSÕES  
COMPETENTES PARA DAREM  
SEUS DEVIDOS PARECERES

EM 04/11/2024

AUTORES: MESA DIRETORA E VEREADORES QUE ASSINAM O PROJETO.

DISCUSSÃO

EM 21/11/24

APROVADO POR

UNANIMIDADE

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EM 05/12/24

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E A MESA DIRETORA, PROMULGA, nos termos no Art. 29 da Constituição Federal, e Art. 46 – I da Lei Orgânica Municipal, a seguinte emenda ao texto da Lei Orgânica do Município de Icó – Ceará:

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 28, caput, da Lei Orgânica Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28 - A Câmara Municipal de Icó, reunir-se-á, anualmente no período de 01 de fevereiro a 30 de junho, e 1º de agosto a 15 de dezembro.

- § 1º - Sem alteração;
- § 2º - Sem alteração;
- § 3º - Sem alteração;
- § 4º - Sem alteração;
- § 5ª – Sem alteração;

CNPJ: 06.737.977/0001-72

Av. Ilídio Sampaio, 2071 - CENTRO, ICÓ - CE, 63430-000

E-mail: camaramunicipalico@hotmail.com

Contato: (88)3561 4031



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ-CE

*Unidos para progredir*

**Art. 2º** - Fica alterado o Art. 29, caput, e acrescentados os parágrafos 4º e 5º, que passam a vigorar com a seguinte redação

Art. 29 - A Mesa da Câmara será composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um Primeiro Secretário e um Segundo Secretário, eleitos para o mandato de 01 (um) ano, sem direito a reeleição para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

§ 1º - Sem alteração;

§ 2º - Sem alteração;

§ 3ª - Sem alteração;

§ 4º - A eleição da Mesa Diretora, no início da legislatura, realizar-se-á no dia 1º de janeiro, após a posse dos vereadores.

§ 5º - A eleição para renovação da Mesa Diretora realizar-se-á na primeira sessão do mês de outubro que antecede o final do mandato.

§ 6º - Os vereadores eleitos na primeira sessão de outubro para a renovação da Mesa Diretora, tomarão posse no dia 1º de janeiro do ano seguinte à eleição.

**Art. 3º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ, 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

## MESA DIRETORA:

José Wellington de Sousa Duarte  
Presidente

Fernando Alexandre Leite Guimarães Nunes  
Vice-Presidente

Eduarda Hulle Pereira Dantas  
1º Secretária

Franklin Hilton Otaviano Rodrigues  
2º Secretário

CNPJ: 06.737.977/0001-72

Av. Ilídio Sampaio, 2071 - CENTRO, ICÓ - CE, 63430-000

E-mail: camaramunicipalico@hotmail.com

Contato: (88)3561 4031



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ-CE

Unidos para progredir

## VEREADORES PROPONENTES:

ALAN ROBSON RICARDO ALVES Alan Robson Ricardo Alves ;

DANIEL SIDNEY GUIMARÃES DANTAS Daniel Sidney Guimarães Dantas ;

EDUARDA HULLE PEREIRA DANTAS Eduarda Hulle Pereira Dantas ;

ELISEU AMÂNCIO DE LIMA Eliseu Amâncio de Lima ;

FERNANDO ALEXANDRE LEITE GUIMARÃES NUNES Fernando Alexandre Leite Guimarães Nunes ;

FRANCISCO NILDO DE LIMA Francisco Nildo de Lima ;

FRANKLIN HILTON OTAVIANO RODRIGUES Franklin Hilton Otaviano Rodrigues ;

IATAGÃ MATIAS DE LIMA Iatagã Matias de Lima ;

IGOR VILAROUCA BATISTA Igor Vilarouca Batista ;

JOSENILDO PAULINO DE FREITAS Josenildo Paulino de Freitas ;

JOSÉ WELLINGTON DE SOUSA DUARTE Jose Wellington de Souza Duarte ;

MARCONIÊR CHAGAS MOTA Marconiêr Chagas Mota ;

SAMUEL ALVES DOS SANTOS Samuel Alves dos Santos ;

TOBIAS PIRES DE ARAÚJO Tobias Pires de Araújo ;

VERINEIDE ANDRADE NUNES Verineide Andrade Nunes ;

CNPJ: 06.737.977/0001-72

Av. Ilídio Sampaio, 2071 - CENTRO, ICÓ - CE, 63430-000

E-mail: camaramunicipalico@hotmail.com

Contato: (88)3561 4031